



EXTRATO DA PORTARIA IBASMA Nº 007 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo Administrativo IBASMA nº 678 de 02 de outubro de 2024.

Objeto: concede aposentadoria voluntária por idade.

Servidor: Lucia Ricarda Ramos Vieira.

Cargo: Agente Serviços Gerais – Classe C.

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula nº 980153.

Valor do benefício: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Fundamentação Legal: nos termos da alínea “b”, do inciso III, do §1º, do art. 40 da CF/88, e art. 9º, alíneas “a” e “b” da Lei Municipal nº 1.129/2002 c/c art. 6º Inciso I da Resolução IBASMA nº 01/2010.

Reajuste: A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §8º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, **desprovido de paridade.** Tratando-se de benefício desprovido de paridade, consignou-se o apostilamento em parcela única equivalente ao valor do salário mínimo em vigor no momento da concessão nos termos do art. 7º, IV c/c art. 39, § 3º da CRFB/1988.

Vigência: Esta portaria entra em vigor no mês subsequente a data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2025.

Maciley dos Santos Amorim

Presidente do IBASMA

